

Portaria nº 431/GP/2020

Em, 19 de agosto de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – A Servidora Pública Municipal efetiva **Sr.^a LEILANE CRISTINA OLIVEIRA COSTA**, portadora do RG nº 196.8450-9 e CPF nº 024.846.621-65, no cargo de ENGENHEIRO FLORESTAL, lotada na SECRETARIA DE MUN. TURISMO, CUL. AMBIENTE, 03 (Três) meses de Licença Prêmio, referente ao Quinquênio de 27/01/2014 a 27/01/2019, conforme *processo 1825/2020*, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

A Licença Prêmio de que se trata a presente portaria terá início em 11/09/2020 e término em 09/12/2020, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 10/12/2020.

Esta portaria entra em vigor a partir de 11/09/2020.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 19 de agosto de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal